



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 580, DE 9 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria n. 12, de 3 de janeiro de 2024, que designa os integrantes do Subcomitê Regional do Proad (SRPROAD) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 4, de 3 de janeiro de 2024, que institui o Subcomitê Regional do Proad (SRPROAD) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 330, de 13 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI - Rogério Salustiano Costa, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 09.05.2024, páginas 4-5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 10.05.2024, páginas 5-6, por motivo de erro material.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*